



PORTARIA Nº 113/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADO** do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, nível C05, Regime Estatutário deste Município, a partir de 01 de Outubro de 2020, a Servidora Sra. **Marlene Fagundes de Oliveira** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de Outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal